



Elie Nai
Presidente

INDICAÇÃO Nº 12 /2023

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, "NAINHA SANTANA" Vereadora, pertencente ao partido PUB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR** a Vossa Excelência **Hildegard Gurgel, Digníssimo Deputado Estadual, PELO ESTADO DO AMAPÁ, BRASIL** que no uso de suas atribuições legais do qual indico a realização de sessão itinerante ordinária da assembléia legislativa no Município de Porto Grande-AP.

JUSTIFICATIVA

Não são raras as vezes em que o cidadão desconhece por completo o funcionamento do Legislativo Estadual, Essa aproximação é fundamental para que o cidadão compreenda não só o rito da sessão da assembléia legislativa, mas para que ele também perceba a importância do trabalho legislativo dos deputados estaduais, na vida dos cidadãos". A sessão itinerante segue o mesmo rito de uma sessão ordinária realizada na sede do Poder Legislativo Estadual. A sessão legislativa ordinária Itinerante atingirá diversos objetivos, sendo eles:

Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto dos legisladores estaduais com a população de cada região urbana e rural; Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos em prol de uma cidade melhor, a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea; Propiciar ao Deputado estadual, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações e conquistas mútuas; Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Estadual;

Municipalizar a visão dos legisladores estaduais, os pois é nos municípios que as pessoas vivem, e necessitam de maior atenção do poder público estadual.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 01 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1544 / 2023Data: 06, 02, 23Hora de Entrada: 10:10**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**

Partido União Brasil - PUB

Espécie: Indicação Nº _____Assinatura: Beatriz